Os Vereadores Sebastião Valter Fernandes, Fabio Almeida Pavoni e Eduardo Rodrigo de Castilhos no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 289/2025**

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, retomem a hora atividade em home office para que os professores e professores pedagogos das Unidades Educacionais públicas do município de Araucária, cumpram a hora atividade em casa (home office), de forma parcial, para planejamento de atividades, preparação de materiais, participação de reuniões e formações on line.

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação apresentada, possui notável relevância para contribuir com o processo educacional de qualidade, otimizando e ampliando o tempo destinado ao planejamento de atividades e estudo por parte dos professores e professores pedagogos no período de realização de sua hora atividade. Portanto, a criação de estratégias que valorizem o processo de ensino e aprendizagem precisam ser gerenciadas a fim de direcionar soluções que amenizem tal impacto.

Algumas estratégias como auxiliar de regência, suporte pedagógico, material didático, formação continuada, já foram pensadas. Porém, precisa-se destacar que algumas estratégias apreendidas durante a pandemia, como a, favoreceram o processo de planejamento, entre essas a hora atividade realizada em casa, apresentando algumas vantagens, tais como:



- Ganho de tempo para planejar, já que não há necessidade de se deslocar;
- Espaços das unidades educacionais, destinados para realização de hora atividade, incompatíveis em sua maioria com o número de professores;
- Falta de equipamentos para que todos que estão em hora atividade possam utilizar;

Ressalta-se que as horas atividades só não poderão ocorrer em casa, no caso de:

- Formações ofertadas pela SMED, desde que presenciais;
- Reuniões pedagógicas e conselhos de classe, se não puderem ocorrer virtualmente;
- · Agendamentos com famílias, se não puderem ocorrer virtualmente;
- Solicitações pela chefia imediata e pedagogia;

Diante do exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes Vereador

(assinado eletronicamente)

Fabio Almeida Pavoni Vereador

(assinado eletronicamente)

Eduardo Rodrigo de Castilhos Vereador

